



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142504-91.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fernanda Rebouças Brasileiro. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030168-21.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Francisca Leitão Ribeiro Félix. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns ao Ilmo. Sr. José Maria Bento, em virtude de seu natalício, desejando saúde e prosperidade. Na sequência, a eminente Desembargadora propôs, ainda, votos de reconhecimento e agradecimento à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e ao Governador do Estado, o Exmo. Sr. Camilo Santana, pela criação das vagas de Desembargadores. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Srta. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Desa. Vera Lúcia Correia Lima Presidente, em exercício, da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12

2ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 16(dezesseis) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 19/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 09.06.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE (ressalvando um dia de suas férias), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL LEITE ALBUQUERQUE e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO CÍVEL 0845510-70.2014.8.06.0001** Apelante: BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL Apelado: TRANSPOL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Na sessão de 09/06/2021, após dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Katherine Rodrigues, OAB/Ce 36.790. Nesta sessão, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **02– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0624808-46.2021.8.06.0000/50000** Agravante: J. A. M. DE O. J. Agravada: E. L. V. O. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Ivna de Alencar, OAB/Ce 35.305, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **03– APELAÇÃO CÍVEL 0002152-43.2019.8.06.0121** Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apte/ Apdo: TEREZA PEREIRA DE MARIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral da Dra. Priscylla Araujo, OAB/Ce 32.58, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **04- APELAÇÃO CÍVEL 0097497-28.2007.8.06.0001** Apelante: CICA – CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA Apelado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÉBANO CENTRO EMPRESARIAL Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Ana Paula Aguiar, OAB/SP 425.085. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **05- APELAÇÃO CÍVEL 0004593-25.2000.8.06.0133** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: LUIZ GONZAGA MARTINS MOURÃO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Miterrand Conde, OAB/CE 31.349. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** **06- APELAÇÃO CÍVEL 0043342-52.2013.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO Apelada: CLÍNICA RADIOLÓGICA ORTOPÉDICA E AFCÇÕES AFINS LTDA – ORTOCLINIC Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Clito Carneiro, OAB/CE 5.334. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **07- APELAÇÃO CÍVEL 0097874-05.2015.8.06.0167** Apelante: A. RODRIGUES PARENTE FILHO ME Apelado: ORTOCLINIC-CLÍNICA DE RADIOLOGIA



ORTOPÉDICA E AFECÇÕES AFINS LTDA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Clito Carneiro, OAB/CE 5.334. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 08– **APELAÇÃO CÍVEL 0135935-45.2015.8.06.0001** Apelante: JOBSON DA SILVA LIMA Apelado: AURÉLIO DOS SANTOS FURLAN FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. João Paulo, OAB/CE 22.528. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 09– **APELAÇÃO CÍVEL 0000842-63.2019.8.06.0036** Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/ Apdo: ANTÔNIO RAIMUNDO DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Robson Sales, OAB/CE 36.728. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do Autor e dar parcial provimento ao apelo do Banco, nos termos do voto do eminente Relator”** 10- **APELAÇÃO CÍVEL 0008702-07.2019.8.06.0169** Apelante: RAIMUNDO COSTA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Jardel Coelho, OAB/CE 37.709. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 11– **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625306-45.2021.8.06.0000** Agravante: RAQUEL CRISTIAN NEPOMUCENO MENDONÇA Agravado: APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Júlio Leite, OAB/CE 3.144. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Julgamento adiado.* 12–**AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622068-18.2021.8.06.0000** Agravante: CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA. Agravado: FRANCISCO RODRIGUES TORRES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Vanessa Lima, OAB/CE 41.177. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 13– **APELAÇÃO CÍVEL 0550235-49.2012.8.06.0001** Apelante: MARDENÍZIO DA COSTA ROCHA – ME Apelado: SOTREQ S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizar a sustentações orais os Drs. Miguel Nasser Hissa, OAB/CE 15.469 e Dra. Fabiana de Oliveira, OAB/CE 26.632. Após as manifestações dos Ilustríssimos advogados, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 14- **APELAÇÃO CÍVEL 0176239-57.2013.8.06.0001** Apelante: MARDENÍZIO DA COSTA ROCHA – ME Apelado: SOTREQ S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Miguel Nasser Hissa, OAB/CE 15.469. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 15– **APELAÇÃO CÍVEL 0009044-21.2019.8.06.0071** Apte/ Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apte/ Apdo: MARIA FERNANDES LEITE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Constatada a ausência, para realizar da sustentação oral do Dr. Jonas Matos, OAB/CE 24.508, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 16- **APELAÇÃO CÍVEL 0148631-11.2018.8.06.0001** Apelante: ANDRÉ DUMMAR ARY Apelado: OREGON INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Júlio Militão, OAB/CE 3.144. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 17– **APELAÇÃO CÍVEL 0119454-70.2016.8.06.0001** Apelante: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA Apelado: HDI SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Rafael Carneiro, OAB/CE 175.275. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:* - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 18- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0637626-64.2020.8.06.0000/50000** Embargante: ALEXANDRE FONTENELLE VASCONCELOS Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 19– **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625648-27.2019.8.06.0000** Agravante: FORTALECE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Agravado: GEORGE DAVID MATOS PONTES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 20- **APELAÇÃO CÍVEL 0004503-79.2018.8.06.0167** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: SOLANGE DE SOUSA HOLANDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21– **APELAÇÃO CÍVEL 0053103-73.2014.8.06.0167** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO



DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 22- **APELAÇÃO CÍVEL 0065137-75.2017.8.06.0167** Apelante: BANCO SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23- **APELAÇÃO CÍVEL 0004784-15.2015.8.06.0143** Apelante: BANCO VOTORANTIM S.A. Apelada: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- **APELAÇÃO CÍVEL 0011001-57.2017.8.06.0126** Apte/Apdo: ANTONIA VIRGINIO DA SILVA Apte/Apdo: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do Banco e dar parcial provimento ao apelo da Autora, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- **APELAÇÃO CÍVEL 0010152-72.2012.8.06.0090** Apelante: BANCO GE Apelado: ANTÔNIO MIGUEL BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- **APELAÇÃO CÍVEL 0014975-49.2018.8.06.0100** Apelante: REGINA VAZ NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 27- **APELAÇÃO CÍVEL 0001136-55.2015.8.06.0069** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: FRANCISCA VIEIRA OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- **APELAÇÃO CÍVEL 0175959-13.2018.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: MARIA VALBENIA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29- **APELAÇÃO CÍVEL 0011027-55.2017.8.06.0126** Apelante: RAIMUNDO HENRIQUE Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30- **APELAÇÃO CÍVEL 0007102-20.2012.8.06.0096** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA FERREIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31- **APELAÇÃO CÍVEL 0135447-61.2013.8.06.0001** Apelante: D. F. DA S. Apelada: M. D. DE A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 32- **APELAÇÃO CÍVEL 0050227-29.2020.8.06.0170** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MELO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 33- **APELAÇÃO CÍVEL 0012023-07.2012.8.06.0101** Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelada: MARIA LUZIANE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 34- **APELAÇÃO CÍVEL 0884245-75.2014.8.06.0001** Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Apelado: BORIS NOGUEIRA MENEZES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 35- **APELAÇÃO CÍVEL 0111717-45.2018.8.06.0001** Apelante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A Apelado: JOSÉ ALBERTO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 36- **APELAÇÃO CÍVEL 0000315-95.2018.8.06.0085** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 37- **APELAÇÃO CÍVEL 0247109-83.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: SILVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Apte/Apdo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar parcial provimento ao apelo da Autora e negar provimento ao apelo do Requerente, nos termos do voto do eminente Relator”** 38- **APELAÇÃO CÍVEL 0120009-82.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA SOARES DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 39- **APELAÇÃO CÍVEL 0006340-72.2019.8.06.0091** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: LUZINEIDE ALVES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 40- **APELAÇÃO CÍVEL 0015617-70.2018.8.06.0084** Apelante: ANTÔNIA DE MARIA LOPES CHAVES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento,**



nos termos do voto do eminente Relator” 41– APELAÇÃO CÍVEL 0000763-53.2014.8.06.0200 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

42– APELAÇÃO CÍVEL 0013094-46.2017.8.06.0173 Apelante: PEDRO LOPES SIMÃO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

43– APELAÇÃO CÍVEL 0174990-32.2017.8.06.0001 Apelante: J. BRÁS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

44– APELAÇÃO CÍVEL 0004525-32.2016.8.06.0063 Apelante: MARIA PEREIRA ALTINO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

45– APELAÇÃO CÍVEL 0005323-45.2018.8.06.0120 Apelante: ANTÔNIO LISBOA DO NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

46– APELAÇÃO CÍVEL 0121881-69.2018.8.06.0001 Apelante: RAIMUNDA DE SOUSA JESUS Apelado: GERARDO LOPES JORGE JÚNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

47– APELAÇÃO CÍVEL 0012207-26.2013.8.06.0101 Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelada: ANTÔNIA DE MARIA CARNEIRO ELOIA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

48– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0000303-89.2018.8.06.0147/50000 Embargante: RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA Embargado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

49– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0628415-04.2020.8.06.0000/50000 Embargante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Embargado: PEDRO ARTUR PESSOA PRADO ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

50– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0006700-77.2011.8.06.0126/50000 Embargante: F. G. DA S. J. Embargada: M. C. DA S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

51– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0121653-31.2017.8.06.0001/50000 Embargante: VIAÇÃO URBANA LTDA Embargado: JOÃO MONTEIRO DO CARMO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

52– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0622388-68.2021.8.06.0000/50000 Agravante: IRACEMA NUNES CARNEIRO Agravada: MARIA ROSIMAR DE SALES DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

53– AGRAVO INTERNO CÍVEL 0622325-77.2020.8.06.0000/50000 Agravante: COSMA DE ARAÚJO SILVA Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

54– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621877-41.2019.8.06.0000 Agravante: JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA Agravado: OSWALDO JORGE RIBEIRO BARRETO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

55– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621869-30.2020.8.06.0000 Agravante: ESSENCIAL COSMÉTICOS LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

56– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620196-65.2021.8.06.0000 Agravante: RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ VASQUES Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

57– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625803-59.2021.8.06.0000 Agravante: MARIA DE LOURDES DA SILVA Agravado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

58– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625013-75.2021.8.06.0000 Agravante: MONTEZUMA REPRESENTAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. M Agravado: NÚBIA PINTO AMÂNCIO VARIEDADES - ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

59– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623168-08.2021.8.06.0000 Agravante: BANCO RCI BRASIL S/A Agravado: MARCOS VINÍCIUS DE LIMA DOMINGOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do**



voto do eminente Relator” 60- APELAÇÃO CÍVEL 0166235-53.2016.8.06.0001 Apte/Apdo: VIVENDA DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apte/Apdo: FERNANDA VIRGÍNIO NOGUEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do eminente Relator”**

61- APELAÇÃO CÍVEL 0168757-19.2017.8.06.0001 Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Apelada: SILVIA HELENA ALMEIDA DE MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

62- APELAÇÃO CÍVEL 0250896-23.2020.8.06.0001 Apelante: M. S. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

63- APELAÇÃO CÍVEL 0210661-14.2020.8.06.0001 Apelante: NAILTON DA COSTA LOPES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

64- APELAÇÃO CÍVEL 0217413-02.2020.8.06.0001 Apelante: GLEISON SOUSA DE ALMEIDA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

65- APELAÇÃO CÍVEL 0047048-56.2013.8.06.0001 Apelante: LUIZ NOBRE DOURADO Apelado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

66- APELAÇÃO CÍVEL 0050308-44.2020.8.06.0051 Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apte/Apdo: ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo da Companhia e dar parcial provimento ao apelo do Consumidor, nos termos do voto do eminente Relator”**

67- APELAÇÃO CÍVEL 0010004-92.2016.8.06.0099 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: ANTÔNIA VALDENICE SANTOS DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

68- APELAÇÃO CÍVEL 0145325-39.2015.8.06.0001 Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Apelado: AUTO PEÇAS CAMPINA GRANDE LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

69- APELAÇÃO CÍVEL 0139046-32.2018.8.06.0001 Apelante: MARIO WANDER MACIEL VASCONCELOS Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

70- APELAÇÃO CÍVEL 0040006-40.2013.8.06.0167 Apelante: ASSEPAR - ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARTICIPANTES DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA DA RS PREVIDÊNCIA Apelado: ANTÔNIO MARCELO BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

71- APELAÇÃO CÍVEL 0247841-64.2020.8.06.0001 Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelado: HILBERT VASCONCELOS EVANGELISTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

72- APELAÇÃO CÍVEL 0218213-74.2013.8.06.0001 Apelante: MARIA SUZANA ROBERTO NASCIMENTO Apelado: BENEDITO CARVALHO MELO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

73- APELAÇÃO CÍVEL 0108620-37.2018.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

74- APELAÇÃO CÍVEL 0172339-95.2015.8.06.0001 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ANTÔNIO DOUGLAS MARINHO ALVES ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

75- APELAÇÃO CÍVEL 0010167-19.2015.8.06.0128 Apelante: VICENTE APOLÔNIO NETO Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

76- APELAÇÃO CÍVEL 0050078-27.2021.8.06.0096 Apte/Apdo: FRANCISCA MOREIRA LIMA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator”**

77- APELAÇÃO CÍVEL 0000877-21.2016.8.06.0200 Apelante: MARIA RAIMUNDA DA SILVA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

78- APELAÇÃO CÍVEL 0007347-36.2015.8.06.0028 Apelante: ANA MIRANDA MAGALHÃES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA



DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 79- APELAÇÃO CÍVEL 0010350-09.2017.8.06.0099 Apelante: JOSÉ DE OLIVEIRA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 80- APELAÇÃO CÍVEL 0020621-58.2019.8.06.0115 Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 81- APELAÇÃO CÍVEL 0008627-97.2017.8.06.0084 Apelante: MARIA FÁTIMA JORGE DE ALMEIDA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 82- APELAÇÃO CÍVEL 0008095-97.2019.8.06.0167 Apte/Apdo: BANCO BMG S/A Apte/Apdo: ADEMIR LACINTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator”** 83- APELAÇÃO CÍVEL 0003633-07.2019.8.06.0100 Apelante: ANTÔNIA GONÇALVES RAMOS Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 84- APELAÇÃO CÍVEL 0044653-28.2012.8.06.0001 Apelante: PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 85- APELAÇÃO CÍVEL 0050511-51.2020.8.06.0133 Apte/Apdo: FRANCISCO DENES LIMA Apte/Apdo: WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 86- APELAÇÃO CÍVEL 0011311-66.2014.8.06.0062 Apelante: ANTÔNIO LAURINDO DA SILVA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 87- APELAÇÃO CÍVEL 0189503-34.2019.8.06.0001 Apelante: MARIA VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 88- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0015810-82.2016.8.06.0043/50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: MARIA CELENE SÁ DE QUEIROZ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 89- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0622178-85.2019.8.06.0000/50000 Embargante: DEBORA RAYNARA LIMA DOS SANTOS Embargado: LEANDRO DA SILVA CONSTANT. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 90- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0627235-50.2020.8.06.0000/50001 Embargante: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA. Embargado: JOAQUIM CARMELITO PINTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 91- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0628686-13.2020.8.06.0000/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: PFM COMERCIAL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 92- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0635581-87.2020.8.06.0000/50000 Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Embargada: ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 93- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0237783-02.2020.8.06.0001/50000 Embargante: BANCO PAN S/A Embargada: JAISE SOARES BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 94- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0237783-02.2020.8.06.0001/50001 Embargante: BANCO PAN S/A Embargado: JAISE SOARES BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 95- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0639926-96.2020.8.06.0000/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargada: MARLI APARECIDA DE SOUZA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 96- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0627752-89.2019.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A Agravado: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: **“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”** 97- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621363-54.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: JOÃO ARTHUR TORRES CALIXTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA



DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 98- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622272-96.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: FRANCISCO GIANNI BRITO MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 99- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622777-87.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Agravado: YURI DIAS BRANCO SOBRAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 100- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0631852-53.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravada: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO FÉLIX. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 101- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0635352-30.2020.8.06.0000** Agravante: STHEFANI ALVES DA SILVA CARVALHO Agravado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 102- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0636825-51.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUSA Agravado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 103- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0637177-09.2020.8.06.0000** Agravante: CARMEN ILAMAR MILITÃO PONTES Agravado: JOÃO ALEXANDRE DE SÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 104- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0639932-06.2020.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO VALDECIR ALVES FREITAS Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 105- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620333-47.2021.8.06.0000** Agravante: UNIMED REGIONAL DE CRATEÚS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Agravado: FRANCISCO DUARTE MOURÃO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 106- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621351-06.2021.8.06.0000** Agravante: HÉLIO BARROSO NUNES Agravado: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621397-92.2021.8.06.0000** Agravante: REGINA COELI MOURA MONTEIRO GURGEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 108- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622054-34.2021.8.06.0000** Agravante: MARIA JOSÉ RODRIGUES TORRES Agravado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 109- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623583-88.2021.8.06.0000** Agravante: CONCEIÇÃO DE MARIA LOBO SOARES Agravado: ESPÓLIO DE ALTAMIR TEIXEIRA DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 110- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623976-13.2021.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: ANA CARLA SOUSA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 111- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624024-69.2021.8.06.0000** Agravante: TEREZINHA ALMEIDA ALEXANDRE Agravada: ANTONIA OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 112- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624237-75.2021.8.06.0000** Agravante: J. P. S. S. Agravada: F. J. DE O. S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624383-19.2021.8.06.0000** Agravante: RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO Agravado: CAMILO JUVENAL DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 114- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624405-77.2021.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravado: ADRIANO X. SILVA INDÚSTRIA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 115- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623469-52.2021.8.06.0000** Agravante: C. C. S. Agravado: T. A. P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 116- APELAÇÃO CÍVEL 0001571-15.2010.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S.A Apelada: MARIA AURENICE HOLANDA PINHEIRO. Julgadores: Srs.



Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- APELAÇÃO CÍVEL 0002488-10.2005.8.06.0001** Apelante: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL Apelada: AGLAY VÂNIA DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 118- APELAÇÃO CÍVEL 0037964-41.2007.8.06.0001** Apelante: GILVANO OLIVEIRA DE ARAÚJO Apelada: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 119- APELAÇÃO CÍVEL 0033116-11.2007.8.06.0001** Apelante: JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 120- APELAÇÃO CÍVEL 0003727-44.2008.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: JOSÉ CARLITO GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 121- APELAÇÃO CÍVEL 0033114-41.2007.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO PEDRO MORENO DE SOUZA Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 122- APELAÇÃO CÍVEL 0688583-67.2000.8.06.0001** Apelante: ESPÓLIO DE ADERSON DIONÍSIO LEITE Apelado: DINAMAR ALBUQUERQUE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 123- APELAÇÃO CÍVEL 0144276-21.2019.8.06.0001** Apelante: WEBERTE ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 124- APELAÇÃO CÍVEL 0098578-52.2015.8.06.0091** Apelante: VP PROPAGANDA LTDA ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 125- APELAÇÃO CÍVEL 0692562-37.2000.8.06.0001** Apelante: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA. Apelado: SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- APELAÇÃO CÍVEL 0003888-44.2012.8.06.0153** Recorrente: JOSÉ ALMINO UCHOA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 127- APELAÇÃO CÍVEL 0000803-06.2019.8.06.0056** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: WANDERLLAN CAVALCANTE MACIEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 128- APELAÇÃO CÍVEL 0025252-44.2016.8.06.0117** Apelante: COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITÉ E REGIÃO Apelado: FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 129- APELAÇÃO CÍVEL 0011051-42.2019.8.06.0117** Apelante: CLÁUDIO ANTÔNIO CARNIO Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 130- APELAÇÃO CÍVEL 0124326-94.2017.8.06.0001** Apelante: A DE OLIVEIRA SILVA MÓVEIS – ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 131- APELAÇÃO CÍVEL 0188798-36.2019.8.06.0001** Apelante: LOURIVAL GADELHA JÚNIOR Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 132- APELAÇÃO CÍVEL 0121667-15.2017.8.06.0001** Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelado: MILA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 133- APELAÇÃO CÍVEL 0230219-69.2020.8.06.0001** Apelante: ANDRESA BARBOSA PIRES DE MEDEIROS MARQUES Apelado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 134- APELAÇÃO CÍVEL 0246442-97.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: M. P. DO E. DO C. Apte/Apdo: M. A. DA S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 135- APELAÇÃO CÍVEL 0050376-60.2020.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: FRANCISCO VITOR DA SILVA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL



BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”* 136- APELAÇÃO CÍVEL 0000147-55.2016.8.06.0088 Apelante: FRANCISCA MOURA DE AGUIAR Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 137- APELAÇÃO CÍVEL 0138673-64.2019.8.06.0001 Apelante: FLAVIO JOSÉ WANDERLEY Apelado: BANCO CETELEM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 138- APELAÇÃO CÍVEL 0202636-46.2019.8.06.0001 Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: D. H. DA C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 139- APELAÇÃO CÍVEL 0045209-69.2008.8.06.0001 Apelante: ESPÓLIO DE ELSON COELHO DE ALMEIDA Apelado: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 140- APELAÇÃO CÍVEL 0130213-74.2008.8.06.0001 Apelante: PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO Apelada: SAMARA KELLY BRAGA MARTINS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 141- APELAÇÃO CÍVEL 0000128-31.2017.8.06.0115 Apelante: JOSÉ RAULINO DO NASCIMENTO Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 142- APELAÇÃO CÍVEL 0201397-70.2020.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JEFFERSON ANDRÉ PRIMO DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 143- APELAÇÃO CÍVEL 0009462-64.2011.8.06.0062 Apelante: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 144- APELAÇÃO CÍVEL 0050468-16.2020.8.06.0101 Apelante: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 145- APELAÇÃO CÍVEL 0244276-92.2020.8.06.0001 Apelante: HERMÓGIO CARNEIRO Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”* 146- APELAÇÃO CÍVEL 0004539-16.2016.8.06.0063 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA ALDENI MOREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 147- APELAÇÃO CÍVEL 0255281-14.2020.8.06.0001 Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: I. V. DE P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 148- APELAÇÃO CÍVEL 0005967-95.2011.8.06.0099 Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A Apelada: SILVIA HELENA DE BRITO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 149- APELAÇÃO CÍVEL 0003141-47.2019.8.06.0057 Apelante: LEONORA BATISTA BARBOSA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 150- APELAÇÃO CÍVEL 0050147-20.2020.8.06.0088 Apelante: FRANCISCO SOARES DA SILVA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 151- APELAÇÃO CÍVEL 0155678-36.2018.8.06.0001 Apelante: ANTÔNIO JERONCIO ALVES DE MELO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 152- APELAÇÃO CÍVEL 0013201-58.2013.8.06.0035 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 153- APELAÇÃO CÍVEL 0009647-26.2019.8.06.0126 Apelante: FRANCISCA ALVES MOREIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* 154- APELAÇÃO CÍVEL 0008186-19.2019.8.06.0126 Apelante: ANTÔNIO ALVES DE MOURA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.



Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 155- APELAÇÃO CÍVEL 0019775-76.2017.8.06.0029 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: EDINEIS ALVES BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 156- APELAÇÃO CÍVEL 0006657-70.2019.8.06.0091** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: JOSE EDIGLE FELIX DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 157- APELAÇÃO CÍVEL 0135946-40.2016.8.06.0001** Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelada: ROSA MARIA MARTINS PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158- APELAÇÃO CÍVEL 0000623-57.2019.8.06.0066** Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apte/Apdo: MARIA ERIZILVA LIMA SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo da parte requerida e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 159- APELAÇÃO CÍVEL 0017215-77.2017.8.06.0154** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: KAIO MATEUS MARTINS FELIPE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160- APELAÇÃO CÍVEL 0138163-85.2018.8.06.0001** Apelante: BRUNO ROCHA DOS SANTO Apelado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161- APELAÇÃO CÍVEL 0245913-78.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: THALISSA SIMÃO IBIAPINA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 162- APELAÇÃO CÍVEL 0180093-49.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelado: BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 163- APELAÇÃO CÍVEL 0185079-85.2015.8.06.0001** Apelante: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A Apelada: MARIA PRISCILLA VENTURA DE AZEVEDO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 164- APELAÇÃO CÍVEL 0261916-11.2020.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: RAFAEL CHAVES ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- APELAÇÃO CÍVEL 0245882-58.2020.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: MIZAQUE MEDEIROS NUNES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166- APELAÇÃO CÍVEL 0012494-53.2017.8.06.0099** Apelante: FRANCISCA ERIDAN FERREIRA COUTINHO Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do banco e dar provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- APELAÇÃO CÍVEL 0016578-91.2017.8.06.0101** Apelante: BANCO BRADESCARD S/A Apelada: MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS FROTA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 168- APELAÇÃO CÍVEL 0014966-87.2018.8.06.0100** Apelante: ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO ANDRADE Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 169- APELAÇÃO CÍVEL 0160735-40.2015.8.06.0001** Apelante: ORLANDO RODRIGUES VIEIRA Apelado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 170- APELAÇÃO CÍVEL 0257517-36.2020.8.06.0001** Apelante: RUTH MARIA LOPES DA SILVA BRAUNA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 171- APELAÇÃO CÍVEL 0153041-78.2019.8.06.0001** Apelante: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANAPPS Apelada: MARIA DULCINEIA DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 172- APELAÇÃO CÍVEL 0196844-14.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA MARGARIDA DE ALMEIDA GOMES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 173- APELAÇÃO CÍVEL 0154249-34.2018.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: ANDERSON PIRES PAIVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE



FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 174- APELAÇÃO CÍVEL 0008517-98.2019.8.06.0126** Apelante: NIVALDO FRANKLIN ROLIM Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175- APELAÇÃO CÍVEL 0248340-48.2020.8.06.0001** Apelante: Banco GMAC S/A Apelada: Juliana Amaral de Araujo. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 176- APELAÇÃO CÍVEL 0270961-39.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177- APELAÇÃO CÍVEL 0231373-25.2020.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 178- APELAÇÃO CÍVEL 0009678-46.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA MARLENE COSTA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179- APELAÇÃO CÍVEL 0010013-85.2020.8.06.0108** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: F. H. F. L. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 180- APELAÇÃO CÍVEL 0000409-27.2018.8.06.0155** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: FRANCISCO CLEBER GOMES FROTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 181- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000920-97.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 182- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000923-52.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 2ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 183- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000487-93.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000585-78.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Missão Velha. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** A Apeação Cível 0114920-15.2018.8.06.0001 e o Agravo de Instrumento 0625306-45.2021.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. Os processos: Embargos de Declaração Cível 0015417-18.2016.8.06.0154/50000; Embargos de Declaração Cível 0140617-72.2017.8.06.0001/50000; Embargos de Declaração Cível 0005516-25.2013.8.06.0156/50000 Agravo de Instrumento 0630719-10.2019.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0636133-52.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621737-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621426-79.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0633692-98.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0620573-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0622283-91.2021.8.06.0000; Apeação Cível 0170993-12.2015.8.06.0001; Apeação Cível 0908536-13.2012.8.06.0001; Apeação Cível 0166249-32.2019.8.06.0001; Apeação Cível 0195735-33.2017.8.06.0001; Apeação Cível 0476546-06.2011.8.06.0001; Apeação Cível 0198889-88.2019.8.06.0001; Apeação Cível 0196743-74.2019.8.06.0001; Apeação Cível 0028075-06.2018.8.06.0154; - Apeação Cível 0189418-48.2019.8.06.0001; Apeação Cível 0915029-35.2014.8.06.0001; Apeação Cível 0905507-52.2012.8.06.0001; Apeação Cível 0013950-44.2016.8.06.0173; Apeação Cível 0142568-43.2013.8.06.0001 a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A Apeação Cível 0000920-07.2019.8.06.0085 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Presidente (em exercício)

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 23(vinte e três) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a